



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.106 DE 18 DE JULHO DE 2022

“Decreta luto oficial no Município de Águas da Prata em virtude do falecimento da senhora APARECIDA DE LOURDES DEZENA CABRELON.”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **APARECIDA DE LOURDES DEZENA CABRELON**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pratense, no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a mesma constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público de Águas da Prata render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **APARECIDA DE LOURDES DEZENA CABRELON**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Águas da Prata, como cidadã pratense.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial fica determinado que a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de hoje, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal